



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI
DESTINO	SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina-ES a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: A Sr. Enio Bergoli, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG)



SOLICITANDO:

INDICAÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA “COZINHA CAPIXABA”, PELO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Cozinha Capixaba, promovido pela SEAG, tem como objetivo fomentar o desenvolvimento da gastronomia regional por meio da capacitação de profissionais do setor alimentício, visando fortalecer a cadeia produtiva local, incentivar o turismo e gerar emprego e renda.

A iniciativa também busca valorizar os produtos agropecuários e pesqueiros produzidos no Estado do Espírito Santo, tais como embutidos, queijos, frutos do mar e carnes, promovendo sua utilização e divulgação na elaboração de pratos regionais.

Ao todo, 25 municípios capixabas serão contemplados com a oferta dos cursos, os quais serão ministrados em unidades móveis didáticas — carretas



totalmente equipadas e adaptadas como cozinhas profissionais, permitindo que os alunos acompanhem cada aula com infraestrutura de ponta.

Na parceria proposta, caberá à SEAG o custeio do curso e às prefeituras participantes a responsabilidade pelas demais despesas operacionais. Dessa forma, a adesão ao Programa Cozinha Capixaba representa uma oportunidade estratégica para capacitar trabalhadores locais, impulsionar o turismo gastronômico e fortalecer a economia do município, alinhando-se aos esforços de desenvolvimento regional sustentável.

Assim, apresento esta Indicação e conto com o apoio da SEAG para que o município de COLATINA-ES seja contemplado com esta relevante iniciativa.

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 15 de setembro de 2025

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 15/09/2025 15:32

Checksum: **BDFBB7CE15D5BAF4540E826F858F89C1261C25315288681703F6E123862113D5**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.